

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Progresso

Município de Progresso

Pregão Eletrônico - 24/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/07/2024 17:00	25/07/2024 08:00	05/08/2024 23:59	08/08/2024 07:59	08/08/2024 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/08/2024 - 17:48:35	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.	07/08/2024 - 08:00:36

Dúvida: Prezados, boa tarde.

1 - A empresa arrematante deverá apresentar planilha de composição de custos, com todos os encargos sobre a empresa e funcionário, como por exemplo: FGTS, RAT, ISS, PIS, COFINS, INSS PATRONAL.

2 - Os materiais entregues pela contratada, deverá ser entrega todo mês, ou a quantidade estimada no edital será para a vigência contratual?

3 - Sobre o serviço de pintura, a contratada deverá fornecer tinta e cal? Ou será por conta da contratante?

4 - A empresa deverá instalar base no município?

5 - A empresa deverá conter um preposto durante a prestação e no local de execução dos serviços?

6 - Em relação ao veículo, a empresa deverá deixar na base da contratante, juntamente com todos os equipamentos e materiais da contratada, onde contém um lugar seguro e monitorado?

Resposta: 1 - A empresa arrematante deverá apresentar planilha de composição de custos, com todos os encargos sobre a empresa e funcionário, como por exemplo: FGTS, RAT, ISS, PIS, COFINS, INSS PATRONAL.
Deve ser apresentado no mínimo planilha de custos conforme planilha constante no anexo VII deste edital.

2 - Os materiais entregues pela contratada, deverá ser entrega todo mês, ou a quantidade estimada no edital será para a vigência contratual?
Compete à Contratada o fornecimento e gerenciamento dos materiais necessários para a execução do objeto. Não deverá ser entregue nenhum material ao Município. A planilha (anexo VII) é bem detalhada com custos anuais e mensais destes itens.

3 - Sobre o serviço de pintura, a contratada deverá fornecer tinta e cal? Ou será por conta da contratante?
Conforme item 2.6 do Anexo VI, "A tinta necessária para pintura será fornecida pelo município".

4 - A empresa deverá instalar base no município?

A instalação de base no Município é uma decisão da contratada. A contratada deverá executar os serviços conforme disposto no edital.

5 - A empresa deverá conter um preposto durante a prestação e no local de execução dos serviços?

Conforme Anexo I – Termo de Referência, são obrigações da Contratada: "6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;"

6 - Em relação ao veículo, a empresa deverá deixar na base da contratante, juntamente com todos os equipamentos e materiais da contratada, onde contém um lugar seguro e monitorado?

Compete à Contratada o fornecimento e gerenciamento dos materiais, equipamentos e do veículo e sua manutenção. O Município não possui lugar e não irá se responsabilizar por guarda de objetos da contratada. Compete à contratada prover local adequado para a guarda dos itens de sua propriedade e responsabilidade.

25/07/2024 - 09:40:36 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

29/07/2024 - 07:55:09



Dúvida: Prezados (as), Bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
 - b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
 - c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
 - d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 
 - e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?
- Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

15. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Cordialmente;
AGIL EIRELI
(47) 3268-0355



- Resposta:** 1. Alusivo a planilha de custos:
- a) Conforme instrumento convocatório cláusula 9.1 o licitante declarado vencedor deverá encaminhar arquivo digitalizado com a proposta final readequada ao valor do último lance, anexando os documentos listados nesta cláusula.
- b) O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
- c) O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
- d) Não cumpre a esta Municipalidade informar quanto ao solicitado, uma vez que é de responsabilidade do licitante.
- e) Não cumpre a esta Municipalidade informar quanto ao solicitado, uma vez que é de responsabilidade do licitante.
2. Sim, desde que confirmem a identidade do responsável pela assinatura;
3. O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
4. O objeto atualmente é executado pela empresa SIDNEI BROILO LTDA. A contratação de mão de obra é responsabilidade da futura contratada.
5. A alíquota de ISS aplicada é de 3%.
6. O valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros é de R\$ 9,68.
7. O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
Os atestados exigidos devem atender plenamente as exigências do Edital. O objeto que está sendo licitado é "execução de serviços em equipe padrão para roçadas, capina, varrição...." e não gestão de mão de obra, logo o Atestado da capacidade Técnico-Operacional, deve comprovar execução do serviço objeto do edital.
8. Não cumpre a esta Municipalidade informar quanto ao solicitado, uma vez que é de responsabilidade do licitante.
9. Não cumpre a esta Municipalidade informar quanto ao solicitado, uma vez que é de responsabilidade do licitante.
10. O instrumento convocatório/Termo de Referência é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
"Cláusula 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM."
Conforme item 1.1 do Termo de Referência, há somente um item.
11. O instrumento convocatório/Termo de Referência é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
"Cláusula 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM."
Conforme item 1.1 do Termo de Referência, há somente um item.
12. O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
13. O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
14. Não cumpre a esta Municipalidade informar quanto ao solicitado, uma vez que é de responsabilidade do licitante.
15. O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.
16. O instrumento convocatório é suficientemente instruído e claro para dele se valer e a ele atender os licitantes quanto às informações solicitadas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE PADRÃO PARA ROÇADAS, CAPINA, VARRIÇÃO, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NATURAIS, PINTURA DE MEIO FIOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS, CONFORME EDITAL.	20.693,84	12	MÊS	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/07/2024 - 16:58	Edital Pregão Eletrônico 24_2024 - Limpeza Urbana.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/08/2024 - 08:21:19	Negociação aberta para o processo 24/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 09:20:53	Documentos solicitados para o processo 24/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 10:18:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Execução de serviços em equipe padrão para roçadas, capina, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos naturais, pintura de meio fios e serviços complementares de limpeza pública nas ruas do Município de Progresso/RS, conforme edital.	SIDNEI BROILO LTDA	N/C	N/C	15.400,00	12	184.800,00
------	--	--------------------	-----	-----	-----------	----	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Execução de serviços em equipe padrão para roçadas, capina, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos naturais, pintura de meio fios e serviços complementares de limpeza pública nas ruas do Município de Progresso/RS, conforme edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMA MEIO AMBIENTE, CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA	20.852.496/0001-39	30/07/2024 - 17:00:23	N/C	N/C	12	R\$20.693,00	R\$ 248.316,00	Sim
MF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA*	35.593.369/0001-30	06/08/2024 - 12:50:03	N/C	N/C	12	R\$90.000,00	R\$ 1.080.000,00	Sim
AZEVEDO LIMA FACILITES LTDA	27.078.380/0001-33	06/08/2024 - 14:25:44		serviço	12	R\$20.693,84	R\$ 248.326,08	Sim
M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	15.317.176/0001-49	07/08/2024 - 08:27:55	N/C	N/C	12	R\$20.693,84	R\$ 248.326,08	Não
REZENDE E CARVALHO LTDA	14.509.513/0001-37	07/08/2024 - 10:52:48			12	R\$20.693,84	R\$ 248.326,08	Sim
SIDNEI BROILO LTDA	15.352.788/0001-72	07/08/2024 - 13:43:32	N/C	N/C	12	R\$20.490,00	R\$ 245.880,00	Sim
ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	03.435.654/0001-36	07/08/2024 - 16:05:10	N/C	N/C	12	R\$19.866,00	R\$ 238.392,00	Sim
WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	28.291.562/0001-50	07/08/2024 - 17:11:18	N/C	N/C	12	R\$20.690,00	R\$ 248.280,00	Sim
H Z D LOGISTICA LTDA	05.802.146/0001-74	07/08/2024 - 17:25:07	N/C	N/C	12	R\$20.690,00	R\$ 248.280,00	Sim
ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA	54.854.210/0001-76	08/08/2024 - 07:09:49	próprio	próprio	12	R\$20.693,84	R\$ 248.326,08	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	15.317.176/0001-49	60 dias
WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	28.291.562/0001-50	60 dias
MF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	35.593.369/0001-30	60 dias



AZEVEDO LIMA FACILITES LTDA	27.078.380/0001-33	60 dias
REZENDE E CARVALHO LTDA	14.509.513/0001-37	60 dias
H Z D LOGISTICA LTDA	05.802.146/0001-74	60 dias
ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	03.435.654/0001-36	60 dias
BIOMA MEIO AMBIENTE, CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA	20.852.496/0001-39	60 dias
ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA	54.854.210/0001-76	120 dias
SIDNEI BROILO LTDA	15.352.788/0001-72	60 dias

Lances Enviados

0001 - Execução de serviços em equipe padrão para roçadas, capina, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos naturais, pintura de meio fios e serviços complementares de limpeza pública nas ruas do Município de Progresso/RS, conforme edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/07/2024 - 17:00:23	20.693,00 (proposta)	20.852.496/0001-39 - BIOMA MEIO AMBIENTE, CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA	Válido
06/08/2024 - 12:50:03	90.000,00 (proposta)	35.593.369/0001-30 - MF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Cancelado - Não atende ao edital cláusula 7.2.1.Será desclassificada a proposta que apresentar valor superior ao valor de referência definido no Termo de Referência..
06/08/2024 - 14:25:44	20.693,84 (proposta)	27.078.380/0001-33 - AZEVEDO LIMA FACILITES LTDA	Válido
07/08/2024 - 08:27:55	20.693,84 (proposta)	15.317.176/0001-49 - M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	Válido
07/08/2024 - 10:52:48	20.693,84 (proposta)	14.509.513/0001-37 - REZENDE E CARVALHO LTDA	Válido
07/08/2024 - 13:43:32	20.490,00 (proposta)	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	Válido
07/08/2024 - 16:05:10	19.866,00 (proposta)	03.435.654/0001-36 - ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
07/08/2024 - 17:11:18	20.690,00 (proposta)	28.291.562/0001-50 - WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	Válido
07/08/2024 - 17:25:07	20.690,00 (proposta)	05.802.146/0001-74 - H Z D LOGISTICA LTDA	Válido
08/08/2024 - 07:09:49	20.693,84 (proposta)	54.854.210/0001-76 - ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:08:55	19.750,00	28.291.562/0001-50 - WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	Válido
08/08/2024 - 08:09:47	18.500,00	05.802.146/0001-74 - H Z D LOGISTICA LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:10:26	18.400,00	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:10:46	17.500,00	05.802.146/0001-74 - H Z D LOGISTICA LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:11:12	17.400,00	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:11:44	17.250,00	28.291.562/0001-50 - WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	Válido
08/08/2024 - 08:12:00	16.900,00	05.802.146/0001-74 - H Z D LOGISTICA LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:12:22	16.800,00	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:13:20	15.900,00	05.802.146/0001-74 - H Z D LOGISTICA LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:13:26	16.750,00	28.291.562/0001-50 - WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	Válido
08/08/2024 - 08:13:58	15.700,00	28.291.562/0001-50 - WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.	Válido
08/08/2024 - 08:15:26	15.500,00	05.802.146/0001-74 - H Z D LOGISTICA LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:17:07	15.400,00	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	Válido
08/08/2024 - 08:18:16	17.000,00	14.509.513/0001-37 - REZENDE E CARVALHO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



0001	08/08/2024 - 10:18:40	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	SIDNEI BROILO LTDA_merged.pdf
0001	08/08/2024 - 10:18:40	15.352.788/0001-72 - SIDNEI BROILO LTDA	proposta.sidnei.com.planilha.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/08/2024 - 13:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
24/07/2024 - 17:00:35	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
08/08/2024 - 08:00:43	Pregoeiro	Bom Dia
08/08/2024 - 08:01:13	Pregoeiro	estaremos analisando as propostas e a seguir será aberta a fase de lances
08/08/2024 - 08:01:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/08/2024 - 08:05:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 90000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/08/2024 - 08:05:28	Sistema	Motivo: Não atende ao edital cláusula 7.2.1. Será desclassificada a proposta que apresentar valor superior ao valor de referência definido no Termo de Referência..
08/08/2024 - 08:06:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/08/2024 - 08:06:09	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/08/2024 - 08:06:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,50 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/08/2024 - 08:06:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 08:06:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2024 - 08:20:18	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/08/2024 - 08:21:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SIDNEI BROILO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15.400,00.
08/08/2024 - 08:21:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
08/08/2024 - 08:21:57	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 08:40.
08/08/2024 - 08:23:06	Pregoeiro	O fornecedor tem possibilidade de reduzir o valor da proposta?
08/08/2024 - 08:38:30	F. SIDNEI BROILO LTDA	Negociação Item 0001: Estamos no nosso melhor preço, não conseguimos baixar mais.
08/08/2024 - 08:46:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 09:10.
08/08/2024 - 08:53:40	Sistema	O fornecedor MF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
08/08/2024 - 09:20:53	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 09:20:53	Sistema	Motivo: Solicita-se envio de proposta readequada conforme solicitado no edital
08/08/2024 - 09:21:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 09:21:39	Sistema	Motivo: Solicita-se envio de documentos de habilitação conforme solicitado no edital
08/08/2024 - 10:18:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 13:02:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIDNEI BROILO LTDA.
08/08/2024 - 13:02:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 13:30.
08/08/2024 - 13:41:21	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

RICARDO MIGUEL HEISSLER

Pregoeiro

EVANDRA LUSSANI

Apoio



ISRAEL DE OLIVEIRA

Apoio

